

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0027/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 4.110,00 (QUATRO MIL CENTO E DEZ REAIS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1778/21 de 15 de março de 2021, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.02 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

07.02.15.451.0060.2.270 - DEVOLUÇÃO SALDOS DE CONVENIO

3.3.90.00.00.00 - 0.3.24.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	4.110,00
TOTAL RS		4.110,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

Fonte	Fonte Destinação de Recursos		
0.3.24.000000	convênios-outros(não relac. educação/saúde/assist.social)	R\$	4.110,00
	TOTAL RS		4.110,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de março de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal